



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2333, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença Especial à servidora Andreia Daniele da Silva, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 30.847, de 10.9.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **ANDREIA DANIELE DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da CI-RG nº 9.741.078-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 057.744.019-52, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **7.10.2024 a 6.1.2025**, referente aos períodos de **2016/2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2333, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença Especial à servidora Andreia Daniele da Silva, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 30.847, de 10.9.2024,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal **ANDREIA DANIELE DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da CI-RG nº 9.741.078-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 057.744.019-52, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir 7.10.2024 a 6.1.2025, referente aos períodos de 2016/2021, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal